



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação *Carla*

Página nº *0105*

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 018/2024- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços (orçamentos/Balizadoras), verifica-se que a empresa é empresária exclusiva da Dupla "FERNANDO & SOROCABA", reconhecida nacionalmente;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação artística do show da dupla "FERNANDO & SOROCABA", reconhecida nacionalmente, através da empresa JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, nas festividades da "XLII FESTA DA LAVOURA", com duração mínima de 01:40 horas, no dia 31/05/2024, a partir das 22h00.

**Contratada:** JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Prazo de Vigência:** De 12/04/2024 até 03/06/2024.

**Valor Total:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

*Phonho* *Carla* *Carla*

*Munoz*  
*Carla*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação *J. Leite*

Página nº *0106*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro da Garça/MG, 12 de abril de 2024.

Márcio Tullio Leite Rocha  
Prefeito Municipal